



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 18 de junho de 2024 | Edição Nº 1567 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DECRETO Nº 040/2024

"Dispõe sobre a regulamentação, em âmbito municipal, da Lei Federal nº. 13.105/2015".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere os artigos 63 e 96da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o dever de proporcionar maior transparência na distribuição dos valores pagos a título de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos valores pagos a título de honorários aos Procuradores do Município na folha de pagamento do Município.

CONSIDERANDO a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 da Advocacia Geral da União que regulamenta a forma de rateio dos honorários de sucumbência.

CONSIDERANDO o dever de observância ao teto constitucional na forma do art. 37, XI, da CRFB/88, em atenção aos limites adotados Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 663.696/MG e ADI 6053/DF.

DECRETA

Art. 1º. Os honorários de sucumbência possuem caráter remuneratório privado de natureza alimentar pagos exclusivamente aos Procuradores do Município de Paraty na forma do Art. 54 da Lei Complementar nº 013/2011 c/c no §19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015.

§ 1º. Durante o ano de 2024, será realizado o rateio em parcelas iguais e sucessivas do montante correspondente a até 75% do valor total depositado na conta de honorários do Banco Bradesco, na Agência 01645, conta-corrente nº 0022923-7.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento, de verba eventual e transitória a título de "parcela Natalina" correspondente a até 30% do valor total depositado na conta de honorários do Banco Bradesco, na Agência 01645, conta-corrente nº 0022923-7.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de verba de caráter compensatório com recurso exclusivamente provenientes dos depositados realizado conta de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1567 | terça-feira, 18 de junho de 2024

honorários do Banco Bradesco, na Agência 01645, conta-corrente nº 0022923-7.

§ 1º. As verbas de caráter compensatório são devidas aos Procuradores do Município, retroativas ao início do exercício, ao Procurador-Geral do Município e ao Subprocurador-Geral do Município

§ 2º. Compete unicamente o Conselho da Procuradoria deliberar sobre a natureza da verba compensatória, valores nominais e periodicidade de pagamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Paraty, em 11 de junho de 2024

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Carla Lacerda da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação a empresa **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.762.527/0001-54 com sede na Rua Augusta, nº 1.118, Sobreloja – Conj 02 – Bairro Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01304-900, para **AQUISIÇÃO DE 2000 UNIDADES DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 E INFLUENZA A E B, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O valor global da presente contratação é de **R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais)**, conforme descrito no Processo nº 12893/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no Inciso II do Artigo 75 – da Lei 14.133/21.

**PARATY, 07 JUNHO DE 2024.
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Carla Lacerda da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação a empresa **TELECOM PARATY MIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.199.773/0001-17 com sede na Avenida Roberto Silveira, nº 1454, Portão de Ferro III, Paraty-RJ – CEP: 23970-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET NAS UNIDADES ESF'S DO MUNICÍPIO POR 12**

MESES. O valor global da presente contratação é de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta centavos)**, conforme descrito no Processo nº 11381/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no Inciso II do Artigo 75 – da Lei 14.133/21.

**PARATY, 07 JUNHO DE 2024.
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 034/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Srª Odalea Célia Gonçalves Jerônimo neste ato representada por sua procuradora **Srª Sabrina Gonçalves Jerônimo Negri**, para alteração das Cláusulas Terceira – Do Prazo e Quarta – Do Valor do supracitado Contrato. O presente Termo Aditivo visa prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 20/06/2024 para 20/06/2025 e conseqüente acréscimo de **R\$ 147.602,61 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, para cobertura do novo prazo contratual. O presente Termo Aditivo está fundamentado conforme dispõe os Artigos 62, §3, 65 inciso II e 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, ainda, Artigo 51 da Lei 8.245/91.

**PARATY, 17 DE JUNHO DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO
MUNICIPAL DE PARATY**

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 011/2024 na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES DE CRÉDITO QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE PARATY"**, fica ADIADO **"SINE DIE"**, considerando os esclarecimentos suscitados junto à pregoeira e equipe de apoio, os quais insurgem devida análise e possível readequação do Edital, Termo de Referência ou dos respectivos anexos. Esclarecimentos através do e-mail: pregaoeletronico.saudeparaty@gmail.com.

**PARATY, 17 DE JUNHO DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO
MUNICIPAL DE PARATY**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1567 | terça-feira, 18 de junho de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 13898/2024**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Srº. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **BARBOSA GAMA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **54.003.615/0001-09** COM SEDE na **Rod Br 101 – Km 657**, Varzea do Corumbe - Paraty – RJ CEP 23.970-000, tel 24 98132-6975 para **Contratação de empresa para o fornecimento de refeições executiva incluindo bebidas como: água, refrigerante ou suco natural, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.** O valor global da presente contratação é de R\$ 32.724,00 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais), conforme descrito no Processo nº 13898/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 11 de Junho de 2024.

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE **LICITAÇÃO Nº 023/2024**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024; PROC. 7260/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CARRO DE SOM VOLANTE NAS ZONAS URBANAS E RURAIS.

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 19 ATÉ 21/06/2024.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 24/06/2024 ÀS 10:30H

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM Á DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.pmparaty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARCELINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE **LICITAÇÃO Nº 030/2024**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024; PROC. 4089/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GAIOLAS "GABIÃO" TIPO CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 19 ATÉ 21/06/2024.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 24/06/2024 ÀS 10:30H

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM Á DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.pmparaty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2024.

GILMAR MARCELINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **28 de Junho de 2024 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública/SMSOP do Município de Paraty"**. O edital estará á disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1567 | terça-feira, 18 de junho de 2024

Paraty, 17 de Junho de 2024.
GILMAR MARCELINO DE SOUZA
Secretário de Administração

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **28 de Junho de 2024 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATRIZ DE ALGAS MARINHAS KAPPAPHYCUS ALVAREZZI"**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 17 de Junho de 2024.
GILMAR MARCELINO DE SOUZA
Secretário de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA 042/2024 – Proc. **32122/2023**

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-4, com sede à Prefeitura Municipal de Paraty, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.678-0 DETRAN/RJ e CPF/MF Nº 072.770.037-56, Residente na Rodovia Rio Santos - Corumbê - Paraty/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.970.581/0001-00 com sede na Av. São José, nº S/N, Quadra XXIII L10 - Terreo - 1 andar, Parque Belem (Cunhambebe), Angra dos Reis-RJ - CEP: 23.935-0. Para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO**. O valor global da presente contratação é de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**.

Paraty, 19 de Maio de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA 046/2024 – Proc. **12114/2024**

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-4, com sede à Prefeitura

Municipal de Paraty, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.678-0 DETRAN/RJ e CPF/MF Nº 072.770.037-56, Residente na Rodovia Rio Santos - Corumbê - Paraty/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **PARAFUSOS PARATI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.372.926/0001-57 com sede na Rua José Vieira Ramos, nº S/N, Fátima, Paraty-RJ - CEP: 23970-000. Para **Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Roçadeiras e Soprador)**. O valor global da presente contratação é de **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais)**.

Paraty, 03 de Junho de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **103/2024 – PROC. Nº 15541/2024**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. **Heloisa Bertino dos Santos**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2024 para contratação **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL NHANDEVA**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.461.167/0001-85, para 3 (três) apresentações do **GRUPO CHAMA MARÉ**, nos dias 21/06 de 2024 - bairro Paraty Mirim; 28/06 de 2024 - Igreja Messianica; 12/07 de 2024 - Capelinha (Equipe Kamikaze), em Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024 – **PROC. 15541/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO
CULTURAL NHANDEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1567 | terça-feira, 18 de junho de 2024

OBJETO: 3 (três) apresentações do GRUPO CHAMA MARÉ, nos dias 21/06 de 2024 – bairro Paraty Mirim; 28/06 de 2024 – Igreja Messiânica; 12/07 de 2024 – Capelinha (Equipe Kamikaze), em Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2024.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 9577/2024**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Srº. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação das empresas **BARBOSA GAMA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **54.003.615/0001-09** COM SEDE na **Rod Br 101 – Km 657**, Varzea do Corumbe - Paraty – RJ CEP 23.970-000, tel 24 98132-6975 e a empresa **ELEONESON VIANA SILVA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.730.534/0001 37Rua Rei Baltazar nº 298, Nova Angra, Angra dos Reis - RJ – CEP: 23900-000, email: VIANNALEO87@GMAIL.COM, tel.: 24 99941-8543 para **Aquisição de água mineral para atender os equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, as empresas BARBOSA GAMA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**. O valor global da presente contratação é de R\$ 13.608,00 (Treze mil seiscentos e oito reais), conforme descrito no Processo nº 9577/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 11 de Junho de 2024.

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DECRETO Nº 41/24, de 14 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de Dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

19–1500.074.000 – 3.3.90.93.00– Indenizações e Restituições – **R\$ 12.950,00**

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

16–1500.074.000 – 3.3.90.39.00– Outros Serviços Terc. –P.J. – **R\$ 12.950,00**

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 2468/23 em seu artigo 9º, não oneram os índices previstos na LOA.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900